



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE PROTOCOLO

nº 235/2025

Hora 15:06 Data: 19/05/2025

Responsável: 1

RELATÓRIO:

PARECER

Referência: Projeto de Lei n.º 06/2025, que "dispõe sobre a criação do 'Festival da Juventude' no município de São Sebastião do Rio Verde."

Chegou à comissão os autos do projeto identificado em epígrafe, já tendo sido encartado o parecer jurídico, com os pareceres das demais comissões e instruídos com documentos que o Executivo Municipal junto apôs devidamente oficiado, juntamente com a resposta técnica exarada pelo Sr. Luiz Márcio Diniz – CRC/MG 060898 – Assessor Contábil desta Casa de Leis.

2 FUNDAMENTAÇÃO:

Consideramos importante a aprovação do projeto, visto que supre o Poder Executivo Municipal de funções que são de grande importância para a Administração.

Contudo, conforme à referida resposta técnica acima citada, e, diante dos argumentos nela contidos, o presente projeto de lei, caso preveja ou implique obrigações de gasto por parte da administração municipal, a apresentação do impacto financeiro-orçamentário não pode ser feito pela Câmara Municipal, devendo o projeto, se for o caso, ser encaminhado ao Executivo para manifestação quanto à sua viabilidade financeira e adequação aos instrumentos de planejamento.

Por fim, recomenda-se que, caso se pretenda apenas a instituição simbólica da data comemorativa, sem qualquer vinculação a despesas públicas, o texto legal seja redigido de forma clara e restrita à criação da data, evitando obrigações implícitas ao Poder Público.

3 CONCLUSÃO:

Pelo exposto, os membros desta comissão, considerando a fundamentação acima transcrita, solicitam, que as demais comissões emitam novo parecer, para apresentação de emendas corretivas, evitando obrigações implícitas ao Poder Público, ou, de outro modo o encaminhamento do mesmo ao Executivo para possibilidade de apresentação de estudo de impacto financeiro-orçamentário, uma vez que esta é de competência do referido Poder.

É o parecer.

São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, 19 de Maio de 2025.

Vereador Antônio Ribeiro Neto
Presidente da CPFOTC

Vereador Manoel Ari Ribeiro
Calçada
Vice-Presidente da CPFOTC

Vereador Samanta Ellen dos Santos
Secretário da CPFOTC



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde/MG, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 06/2025, que trata da criação do “Festival da Juventude” no município. Após apreciação do parecer jurídico e da resposta técnica do assessor contábil Luiz Márcio Diniz, foi considerado que, caso o projeto implique despesas públicas, deve ser encaminhado ao Executivo para manifestação sobre viabilidade financeira. Caso se trate apenas de criação simbólica da data, o texto deve ser redigido de forma a não gerar obrigações ao Poder Público. Recomendou-se a emissão de novos pareceres pelas demais comissões ou o envio ao Executivo para análise do impacto orçamentário, se necessário.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2025.

Vereador Antônio Ribeiro Neto
Presidente da CPFOTC

Vereador Manoel Ari Ribeiro
Calçada
Vice-Presidente da CPFOTC

Vereador Samanta Ellen dos
Santos
Secretário da CPFOTC

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO

nº 236/2025
Hora 15:07 Data: 19/05/2025
Responsável: